

EMPREENDEDORISMO FEMININO E DIREITOS DAS MULHERES: UMA ANÁLISE BIBLIOGRÁFICA E DOCUMENTAL DO PROJETO LIDERA MULHER EM SÃO GONÇALO/RJ

Aluna: Flavia Pereira Ferreira¹

Orientador: Prof. Dr. André Barsch Ziegmann

RESUMO

Este artigo explora a contribuição do projeto 'Lidera Mulher' na promoção do empreendedorismo feminino e na garantia dos direitos das mulheres no município de São Gonçalo (RJ), considerando o papel do empreendedorismo feminino na redução das disparidades de gênero e no fomento ao desenvolvimento econômico sustentável em áreas de vulnerabilidade social. Além disso, destaca o impacto de políticas públicas justas e inclusivas no bem-estar coletivo. Para tanto, analisa-se o contexto de inserção do empreendedorismo feminino na agenda pública do município, examina-se a legislação que fundamenta o programa, descreve-se seu funcionamento, objetivos e perfil do público-alvo, e apresentam-se os recursos financeiros nele empregados, comparando-os com os resultados obtidos. A pesquisa, de natureza mista, combina os procedimentos qualitativos, bibliográficos e documentais, com um levantamento quantitativo de dados sobre os dispêndios financeiros e o desempenho do programa. Os resultados mostram que o 'Lidera Mulher' contribui significativamente para a garantia de direitos femininos, como educação, trabalho e proteção contra a violência, proporcionando benefícios substanciais às empreendedoras ao impulsionar seu desenvolvimento e sucesso. O projeto conquistou ampla aceitação entre o público-alvo, evidenciada pelas listas de espera, além de obter reconhecimento externo, já que o Programa Columbia Women's Leadership Network o analisou em seus estudos. Conclui-se que essa política pública, bem estruturada e implementada, promove uma vida mais digna e igualitária para as mulheres de São Gonçalo, e recomenda-se sua replicação em outras regiões para corrigir o histórico desequilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres.

Palavras-chave: Lidera Mulher; Empreendedorismo Feminino; Direitos das Mulheres; Políticas Públicas; Equidade de gênero.

INTRODUÇÃO

A data de 15 de março foi definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o “Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino”, tema que é poderosa ferramenta de inclusão social e econômica capaz de fortalecer os

¹ Aluna do curso de bacharelado em Administração Pública – Distância fornecido pela ESGPPJS (Escola Superior de Gestão Pública, Política, Jurídica e Segurança do Centro Universitário Uninter).

direitos das mulheres, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Nos últimos anos, programas de apoio às mulheres empreendedoras têm ganhado destaque, contribuindo para o empoderamento feminino e a redução das desigualdades de gênero em diferentes regiões do Brasil. Um exemplo importante é o Projeto Lidera Mulher, criado com a proposta de ser uma rede de apoio e capacitação de mulheres na criação e formalização de negócios próprios em São Gonçalo/RJ, região marcada por desafios socioeconômicos que dificultam a inserção e permanência feminina no mercado de trabalho.

Dito isso, esse artigo científico se propõe a analisar a estrutura e os resultados do referido programa para avaliar sua eficácia na promoção do empreendedorismo feminino e na defesa dos direitos das mulheres locais, utilizando para isso uma abordagem teórica das políticas públicas. A pesquisa se fundamenta em uma revisão bibliográfica e documental e adota a abordagem mista, que combina elementos qualitativos e quantitativos para uma análise mais abrangente e aprofundada. Seus objetivos específicos incluem: I - Estudar o contexto de entrada do empreendedorismo feminino na agenda pública do município de São Gonçalo (RJ); II- Pesquisar a legislação que fundamenta a política pública; III - Descrever o funcionamento, os objetivos e o perfil do público-alvo do programa; e IV - Analisar os recursos gastos na política pública e seus resultados.

A escolha do tema é fundamentada por vários motivos. Primeiramente, o estudo do empreendedorismo feminino possibilita a compreensão das dinâmicas sociais e econômicas que motivam as mulheres a iniciarem seus próprios negócios, além de ajudar na identificação de soluções para os desafios enfrentados por esse grupo no universo empresarial. Ademais, a avaliação do Programa Lidera Mulher proporciona informações valiosas para o campo da Administração Pública, mostrando como políticas públicas podem ser elaboradas e aplicadas para estimular negócios femininos em regiões de baixa renda per capita, promovendo não apenas o crescimento econômico, mas também a igualdade de gênero e a inclusão social.

Assim, espera-se que esse estudo contribua significativamente para o debate sobre a relevância de ações que incentivem a autonomia econômica das mulheres, além de auxiliar na criação de políticas públicas mais eficazes e inclusivas.

2 PANORAMA SOBRE A TEORIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas consistem no conjunto de medidas e decisões adotadas pelo governo em suas diferentes esferas, envolvendo a participação de entidades públicas e privadas. Seu propósito é coordenar os recursos disponíveis do Estado, da sociedade civil e do setor privado para solucionar ou amenizar problemas públicos, questões que surgem em diversas áreas, como educação, saúde e trabalho, e impactam a sociedade como um todo ou grupos sociais específicos (NETO, 2021, p. 30-35). Hoje, sua função é promover o bem-estar da sociedade. (ANDRADE, 2016)

Elas se manifestam na realidade, segundo Neto (2021, p. 30-32), na forma de: leis que definem, para certa temática, regras, incentivos e penalidades; programas, a exemplo das obras municipais de melhoria dos sistemas de esgoto locais; campanhas informativas e conscientizadoras, tais como as Campanhas Nacionais de Vacinação; e premiações, como o programa de incentivo ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) em notas fiscais criado para evitar a sonegação fiscal das empresas.

Além disso, o autor deixa claro a existência de quatro tipos de políticas públicas, que se diferenciam por seu conteúdo e efeitos:

Quadro 1 – As 4 Modalidades de Políticas Públicas

Políticas	Conceituações
Constitutivas	Normas que estruturam o sistema político, moldam as instituições e condicionam a formulação de novas políticas. <i>Exemplo: Constituição Brasileira de 1988.</i>
Regulatórias	Leis que definem regras e requisitos, influenciando em comportamentos e ditando aspectos da vida em sociedade. <i>Exemplo: Lei nº 9.503/199 – Código de Trânsito Nacional.</i>
Distributivas	Projetos que alocam dinheiro e recursos da sociedade, geralmente arrecadados por impostos, para resolver problemas urgentes de grupos específicos. Os custos são pagos por toda a coletividade, com a premissa da responsabilidade coletiva. <i>Exemplo: Gratuidade do transporte coletivo para estudantes.</i>
Redistributivas	Projetos que concentram recursos e benefícios para um grupo específico, pagos por outro grupo determinado, visando mitigar disparidades sociais. <i>Exemplo: Lei nº 12.711/2019 – Lei de cotas raciais em universidades públicas.</i>

Fonte: (NETO, 2021, p. 36-38).

Nota: Quadro elaborado pela autora.

3 CENÁRIO DO EMPREENDEDORISMO FEMININO NA AGENDA PÚBLICA DE SÃO GONÇALO/RJ

Com uma área total de 248,4 km², o município de São Gonçalo-RJ fica situado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e possui uma população de 896.744 pessoas, 51% mulheres, considerada como a segunda maior dentre as cidades do Estado do Rio de Janeiro e caracterizada como de “baixa escolaridade, alto índice de pobreza e baixa empregabilidade formal.” (BITTENCOURT, 2017, p. 40)

Nessa região, as mulheres empreendedoras são impulsionadas a criar seus negócios, segundo Brito (2024), devido à necessidade de levar o sustento financeiro para dentro dos seus lares, e se deparam com a jornada dupla de serem mães, donas de casa e, ainda, provedoras de recursos financeiros familiares. Nessa rotina complexa e atarefada, o empreendimento informal, muitas vezes dentro da própria casa, surge como a oportunidade ideal para desempenhar eficazmente todos os seus papéis e contornar as dificuldades relacionadas às poucas vagas de emprego e à elevada jornada de trabalho do regime CLT.

Todavia, os desafios são muitos e crescem à medida que o empreendimento cresce em tamanho e sucesso, começando pela falta de apoio e críticas entre o próprio segmento feminino. Outro obstáculo encontrado é a dificuldade de separar a renda do negócio das contas pessoais, afinal, muitas empreendedoras começam investindo o próprio capital e não conseguem identificar se o empreendimento está rendendo lucro satisfatório. (BRITO, 2024)

Nesse contexto, o Projeto Lidera Mulher surgiu para inserir o empreendedorismo feminino na agenda pública de São Gonçalo, tema antes abordado apenas por ações isoladas realizadas por mulheres trabalhadoras. Antes, o município enfrentava desafios em relação à promoção da igualdade de gênero no ambiente de negócios, como a falta de programas de capacitação focados nas necessidades das mulheres, o acesso restrito a recursos

financeiros, e uma ausência de iniciativas integradas que considerassem as barreiras socioculturais e econômicas enfrentadas por empreendedoras.

Ao idealizar a iniciativa, Paola Figueiredo trouxe o foco na diminuição do elevado índice de informalidade no trabalho das mulheres empreendedoras do município que atuam nos eixos de moda, beleza, artesanato e gastronomia, muitas delas chefes de família com pouquíssima escolaridade.

Em meio a uma crise financeira e orçamentária e sem aprovação da Procuradoria Geral do Município, que julgou não ser prioridade de governo e não haver cenário propício, o projeto ganhou marco legal através de um Decreto Municipal. Esse meio de institucionalização trouxe maior agilidade, transparência e garantia de continuidade em períodos de transição de governo (CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA, 2024).

4 LEGISLAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROJETO “LIDERA MULHER”

Idealizado pela servidora pública Paola Figueiredo, o Projeto Lidera Mulher surgiu no ano de 2018 em São Gonçalo (RJ), fruto de parceria das secretarias municipais SEMIMD (Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência) e SEMDE (Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Trabalho, Agricultura e Pesca) com o SEBRAE RJ, como um conjunto de iniciativas direcionadas a:

fomentar o avanço profissional das mulheres, oferecendo a elas um meio de organização, apoio e estímulo para a formação de liderança executiva e fomento dos seus próprios negócios, (...) e inspirá-las a criarem e desenvolverem seus próprios negócios, atuando como catalisadoras de mudanças para suas famílias e comunidade. (BONINI et al., 2019, p. 45)

Trata-se de uma política pública distributiva, pois distribui recursos e apoio para promover a igualdade de gênero e fortalecer a participação das mulheres como líderes em diversos setores da economia, corrigindo desigualdades históricas e promovendo uma sociedade mais justa.

Seu público-alvo são mulheres em condições de vulnerabilidade social e econômica interessadas em criar negócios próprios nos setores de moda, beleza, gastronomia e artesanato. Inicialmente, a participação era restrita a

inscritas como Microempreendedoras Individuais (MEIs) por ao menos um ano, condição essa abolida a partir do segundo semestre de 2018.

O Decreto Municipal nº 19, de 02 de fevereiro de 2018, que instituiu o programa, trouxe informações relevantes sobre sua estrutura, diretrizes e metas. Segundo tal ato normativo, a governança envolve servidores, participantes atuais e anteriores, além de instituições públicas e privadas, com comitês deliberativo e gestor, gestor do projeto e equipe técnica. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência lidera as atividades de capacitação fornecidos. As metas, claras e diversas, incluem a formação de redes de empreendedoras, capacitações e oficinas de empreendedorismo, e possíveis colaborações entre stakeholders públicos e privados são previstas para ampliar o alcance e a efetividade das ações. (SÃO GONÇALO, 2018)

As inscrições são limitadas e acontecem periodicamente, em períodos divulgados pela Prefeitura, através do e-mail *inscricaolideramulher@gmail.com*, dos espaços físicos do Lidera Mulher (3º piso do Partage Shopping) e da Feira da Mulher Empreendedora (Praça Dr. Luiz Palmier) (SILVA, 2024) As atividades fornecidas pela política-pública encontram-se listadas a seguir:

a) *Curso de Qualificação* – São três meses de capacitação, com aulas às quintas-feiras das 13h às 17h no Espaço Mais Conhecimento cedido pelo Shopping Partage São Gonçalo. Os temas abordados incluem administração, fluxo de caixa, formalização e planejamento de negócios, precificação, técnicas de vendas, divulgação, marketing (profissional e pessoal), e uso das mídias sociais. A iniciativa inclui suporte e monitoramento técnico, por psicólogas e assistentes sociais, e certificado com carga horária de 40 horas.

Figura 1 – Aula ministrada no Espaço Mais Conhecimento.



Fonte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo (2023)

- b) *Workshops e palestras* – Conteúdos ministrados pelos parceiros Sebrae, INSS e coaches diversos;
- c) *Espaços de Exposição e Venda* – As concluintes do curso expõem seus produtos no Espaço Lidera Mulher, localizado no 3º piso do Partage Shopping São Gonçalo, ou na Feira da Mulher Empreendedora, onde alcançam maior visibilidade para suas mercadorias e, assim, geram renda própria.

Figura 2 – Estabelecimento do Projeto Lidera Mulher.



Fonte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo (2021)

- d) *Participação em Feiras de Exposição e Venda* – Cita-se, como exemplo, o XXII Campeonato Estadual de Bandas e Fanfarras do Rio de Janeiro (2018) em São Gonçalo/RJ.
- e) *Espaço Multiplique* – ambiente, inaugurado em 2022, que disponibiliza diversas máquinas e materiais de costura e artesanato às empreendedoras. Nele, há rodas de conversas, nas quais elas compartilham suas técnicas, conhecimentos e experiências pessoais enquanto produzem suas peças.

f) *Rede Lidera Mulher* – "movimento de reassociação e reagregação" que motiva as alunas a permanecerem no programa compartilhando experiências umas com as outras e, com o tempo, atuando como mentoras das novas formandas, **formando**, assim, um *círculo virtuoso de aprendizado*.

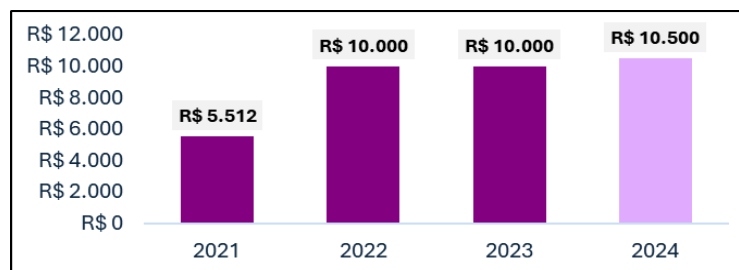
g)

5 ORÇAMENTO E RESULTADOS DO PROJETO LIDERA MULHER

Conforme citado anteriormente, toda política demanda *tesouro*, ou seja, recursos financeiros para cobrir gastos com salários, infraestrutura e equipamentos, garantindo assim sua implementação sustentável. Quanto ao projeto, suas despesas provêm da "conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para o Idoso, Mulher e Pessoa com Deficiência, do programa de trabalho n.º 032062.04.122.2038.2081, de emendas parlamentares e de convênios". (SÃO GONÇALO, 2018, p. 1)

O gráfico a seguir, criado a partir de dados públicos constantes nas leis orçamentárias do município de São Gonçalo, mostra o histórico do orçamento disponibilizado para a política pública Lidera Mulher nos últimos quatro anos:

Gráfico 1 - Histórico de Orçamento do Projeto Lidera Mulher



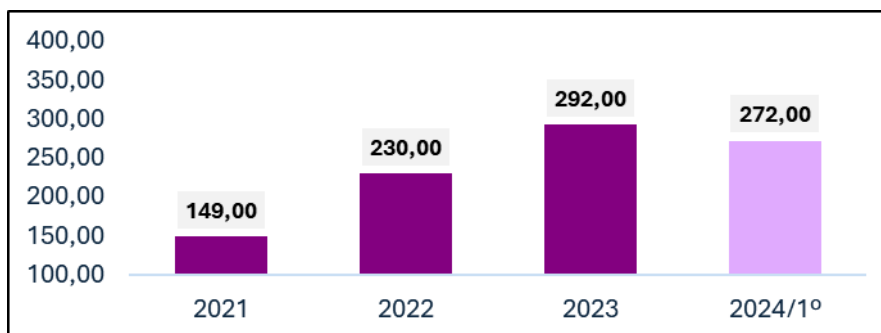
Fonte: Prefeitura Municipal de São Gonçalo – RJ

Nota: Gráfico elaborado pela autora.

A evolução do orçamento mostra uma trajetória de crescimento e estabilização. O aumento significativo em 2022 aponta para uma fase de expansão importante, que sugere um aumento substancial de recursos devido ao reconhecimento da importância ou eficácia da política. Já os anos seguintes mostram uma estabilização e pequenos acréscimos, indicando maturidade na gestão dos recursos disponíveis sem necessidade de grandes aumentos.

Dito isso, serão agora apresentados os resultados alcançados pelo projeto. O gráfico abaixo mostra um comparativo do número de mulheres atendidas pela iniciativa, no período de 2021 a 1º semestre de 2024, com base nos dados fornecidos por SILVA (2024):

Gráfico 2 - Quantitativo de Mulheres Atendidas pelo Projeto



Fonte: SILVA, Ana Cristina (2024).

Nota: Gráfico elaborada pela autora.

Estudando este indicador, infere-se que o aumento do orçamento foi acompanhado por um aumento no número de mulheres capacitadas. A grande procura por inscrições e criação de listas de espera evidencia que o projeto vem conseguindo captar a atenção e interesse de seu público-alvo.

Ainda sobre os resultados, foi contabilizado até o ano de 2024: 122 empreendedoras expondo seus produtos no espaço Lidera Mulher e 140 artesãs expondo na Feira da Mulher Empreendedora; 80 oficinas de artesanato realizadas em espaços públicos e privados; 5 Exposições de mulheres artistas e artesãs gonçalenses em diversos espaços; e 340 tipos de produtos expostos no Espaço Colaborativo do Shopping Partage. (SILVA, 2024) Tudo isso, somado à criação de espaços adicionais como o Espaço Multiplique, que facilitam a troca de experiências e o desenvolvimento contínuo das participantes, demonstra que os recursos adicionais foram elevados e bem utilizados para expandir o alcance e o impacto do projeto em sua missão de fortalecer o empreendedorismo feminino.

Por fim, o desempenho desse projeto ainda rendeu seu uso como objeto de análise em forma de benchmark para o *Programa Columbia Women's Leadership Network in Brazil 2018–2019*, realizado pelo Columbia Global Centers – Rio de Janeiro e no campus da Universidade de Columbia, na cidade de Nova York em 2018, e os "prêmios de melhor por município e melhor projeto

na categoria Ambiente de Negócios de 2018 pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – Sebrae RJ.” Esses reconhecimentos não apenas validam sua eficácia, mas também ampliam sua credibilidade e visibilidade, atraindo novos parceiros e aumentando as oportunidades para as participantes. O fato de o projeto ser analisado em instituições internacionais e premiado em nível local demonstra que ele se consolidou como uma referência na promoção do empreendedorismo feminino e na luta pelos direitos das mulheres, impulsionando seu impacto e sustentabilidade a longo prazo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa baseou-se em uma abordagem teórica das políticas públicas e foi desenvolvida com o propósito de apurar os impactos do projeto Lidera Mulher na promoção do empreendedorismo feminino e efetivação dos direitos das mulheres no município de São Gonçalo/RJ.

Os objetivos específicos do estudo foram alcançados, uma vez que foi possível: i) constatar que, embora pequenas iniciativas isoladas voltadas para o bem-estar do segmento feminino já tivessem sido implantadas, foi o programa Lidera Mulher o mecanismo que trouxe a temática do empreendedorismo feminino à agenda pública, de forma direta e eficiente, ao proporcionar às empreendedoras ferramentas necessárias para desenvolver e consolidar seus próprios negócios; ii) analisar o decreto que institucionalizou o projeto e revisar importantes direitos femininos contidos na Carta Magna – isso revelou o respaldo legal e institucional do programa. Sua estrutura financeira e de liderança foi explicitada de forma transparente, o que conferiu legitimidade; iii) definir a proposta da política pública, traçar seu público-alvo específico, listar e explanar cada atividade fornecida pelo projeto e, inclusive, enquadrá-lo dentro dos conceitos da Teoria das Políticas Públicas; iv) Confrontar as despesas orçamentárias do projeto e com os resultados obtidos no mesmo período.

Com isso, verificou-se que o Projeto Lidera Mulher, como uma política pública construída, organizada e aplicada de maneira satisfatória, é uma iniciativa que muito efetivamente incentiva a atividade empreendedora feminina e contribui para a promoção de uma vida digna, igualitária e de bem-estar para as mulheres locais. Afinal, o programa não apenas oferece uma qualificação

enriquecedora, mas também um espaço equipado para as comerciantes iniciarem e formalizarem seus negócios, além de uma rede abrangente para troca de experiências, conhecimentos e apoio emocional e técnico, essencial para enfrentar os desafios do mundo dos negócios.

A limitação dessa pesquisa estudo reside no seu caráter bibliográfico e documental, não contemplando o contato direto com beneficiárias do programa ou gestores responsáveis por meio de trabalho de campo. Para evitar uma generalização do impacto econômico direto nos empreendimentos das atendidas, sugere-se a criação de pesquisas complementares futuras com entrevistas qualitativas e análises estatísticas mais aprofundadas, que enriqueceriam a análise dessa política pública.

Além disso, vislumbra-se que o projeto Lidera Mulher poderia aprimorar ainda mais sua proposta inovadora com a implementação de linhas de crédito especiais para as mulheres atendidas, possibilitando-as expandir seus negócios de forma sustentável e obter maior competitividade, e de uma capacitação em mercados internacionais, que as estimularia a explorar novos horizontes e as prepararia para os desafios e oportunidades do mercado global.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Danilo. Políticas Públicas: o que são e para que servem? **Politize**, 2016. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/ciclo-politicas-publicas/>>. Acesso em: 22 de maio de 2024.

BITTENCOURT, Luciana Gonzaga. Conferências Municipais de Mulheres de São Gonçalo: A Luta de Mulheres para a Construção de Políticas Públicas. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria (RS), vol. 31, nº. 1, p. 29-48, abr., 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/sociaisehumanas/article/view/27557/pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2024.

BONINI, Fernanda; LIBMAN, Jana; RAMOS, Mylene; SOUZA, Paola. Projeto Lidera Mulher. In: **Columbia Women's Leadership Network in Brazil, 2018-2019**. Rio de Janeiro, 2019. p. 28-37. Disponível em: <<https://globalcenters.columbia.edu/sites/default/files/content/Rio/Columbia%20Women%27s%20Leadership%20Network%20in%20Brazil/2018/Publica%C3%A7%C3%A3o%20Columbia%20Women%27s%20Leadership%20Network%20in%20Brazil%202018-2019.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2024.

CLP. Centro de Liderança Pública. **Casos de impacto do CLP: Um legado construído em rede por um país melhor**. São Paulo: CLP - Liderança Pública,

2024. 48 p. Disponível em: <<https://conteudo.clp.org.br/casos-de-impacto-no-setor-publico-clp>>. Acesso em: 18 set. 2024.

DE BRITO, Mariana Ribeiro de; MARIELLA, Cristiano de Siqueira. O Empreendedorismo Feminino e as Dificuldades no Segmento da Confeitaria na Região de São Gonçalo. **Revista de Trabalhos Acadêmicos Universo**, São Gonçalo, v. 8, n. 14, p. 15, 2024. Disponível em: <<http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=2TRABALHOSACADEMICOSAOGONCALO2&page=article&op=view&path%5B%5D=13644>> Acesso em: 02 jun. 2024.

NETO, Paulo Nascimento. **Gestão de políticas públicas: conceitos, aportes teóricos e modelos analíticos**. Curitiba: Intersaberes, 2021. 204 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO. **Lidera Mulher forma última turma de 2023**. Disponível em: <<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/lidera-mulher-forma-ultima-turma-de-2023/>>. Acesso em: 08 jul. 2024.

SÃO GONÇALO. **Decreto nº 19, de 31 de janeiro de 2018**. Institui, no âmbito do município de São Gonçalo, o projeto denominado “Lidera Mulher”. Publicado no Diário Oficial de São Gonçalo, 02 fev. 2018. p. 01. Disponível em: <https://do.pmsg.rj.gov.br/diario/2018_02_02.pdf>. Acesso em 18 set. 2024.

SILVA, Ana Cristina da. **Informações - Projeto Lidera Mulher**. Mensagem recebida por <flavinhaferreira2002@gmail.com>. 19 jun. 2024. E-mail. Subsecretaria de Políticas para as Mulheres SG.